

Orientações

Novas emendas e novos parágrafos a este Documento-Referência devem observar as seguintes orientações:

- 1. Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- 2. Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte o todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- 3. Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substitui por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- 4. Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÔES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

·	EIXO II		
Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO	
	PROPOSIÇÃO 1. UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ O 2º ANO DE		
	VIGÊNCIA DA LEI, DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-		
487	ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES DE		
	IDADE, AMPLIANDO A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	PÚBLICA EM CRECHES, A FIM DE ATENDER, COM		
	QUALIDADE, 100% DA DEMANDA DAS CRIANÇAS DE ATÉ		
	3 ANOS E 11 MESES NO SISTEMA/ REDE DE ENSINO,		
	GARANTINDO PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE		
	NA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA		

	DESTE PNE.	
488	ESTRATÉGIAS:	
100		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Rio
489	populações entre os 25% mais pobres, negras, indígenas,	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das
407	quilombolas, do campo, público-alvo da educação especial (na	Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Sul e Sudoeste São Sebastião
	perspectiva inclusiva) e das regiões Norte, Nordeste e Centro-	do Paraíso)
	Oeste do país, que se encontram em pior situação de	ato Faraiso)
	desigualdade.	Garantir políticas de equalização do acesso à creche E À PRÉ-
	designature.	ESCOLA (MUCURI) para as populações entre os 25% mais pobres,
		negras, indígenas, quilombolas, do campo, público-alvo da educação
		especial EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES) (na
		perspectiva inclusiva) ESPECIALMENTE (CENTRAL) e das regiões
		Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país EM TODO O PAÍS
		(CENTRAL, NOROESTE), E A ÁREA MINEIRA DA SUDENE
		(NORTE), que se encontram em pior situação de desigualdade ATÉ O
		FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO (NOROESTE).
490	1.2. Garantir políticas de equalização do acesso à pré-escola para	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
	as populações entre os 25% mais pobres, negra, indígenas,	Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo das Vertentes,
	quilombolas, e da Região Norte do país, que se encontram em	Sul e Sudoeste São Lourenço, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	pior situação de desigualdade.	
		1.2. Garantir políticas de equalização do acesso à pré-escola para as
		populações entre os 25% mais pobres, negra, indígenas, quilombolas,
		DO CAMPO (NORTE, MUCURI) PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
		ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (MUCURI) EM TODO O
		PAÍS, EM ESPECIAL NA (CENTRAL) e da Região Norte do país E A
		ÁREA MINEIRA DA SUDENE, que se encontram em pior situação de
		desigualdade. (NORTE)

		1.2. GARANTIR POLÍTICAS DE EQUALIZAÇÃO DO ACESSO À
		PRÉ-ESCOLA PARA AS POPULAÇÕES ENTRE OS 25% MAIS
		POBRES, NEGRA, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, E DA REGIÃO
		NORTE DO PAÍS, QUE SE ENCONTRAM EM PIOR SITUAÇÃO DE
		DESIGUALDADE. (MUCURI)
491	1.3. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo
	nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo Aluno	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) na	São Sebastião do Paraíso
	creche e na pré- escola, no campo e nas zonas urbanas, assim	
	como de mecanismos para sua efetivação, como referência	
	analítica e política na melhoria do processo educativo e para a	
	política nacional de avaliação.	
492	1.4. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte,
	espaços e tempos apropriados às atividades educativas,	Mucuri, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo das Vertentes,
	assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais	, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião
	indicadores de qualidade na educação infantil.	do Paraíso
		1.4. Garantia, COM EFETIVIDADE (JEQUITINHONHA), de jornada
		educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados
		às atividades educativas, assegurando, OBRIGATORIAMENTE
		(OESTE), a estrutura física em condições adequadas e demais
		indicadores de qualidade na educação infantil EM CONDIÇÕES
		ADEQUADAS AMPLIANDO A ABERTURA DE CENTROS
		MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) NO CAMPO
		(JEQUITINHONHA).
		1.4. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com

		espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a
		estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de
		qualidade na educação infantil, BEM COMO O ACESSO,
		PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO NO CAMPO. (NORTE)
493	1.5. Fortalecer o acompanhamento das crianças na educação	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Mucuri, Rio
	infantil, em especial o dos beneficiários de programas de	Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo das Vertentes, Sul e
	transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os	Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
	órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Paraíso
		1.5. Fortalecer o acompanhamento das crianças na educação infantil,
		em especial o dos beneficiários de programas de transferência de
		renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de
		assistência social, saúde e proteção à infância, COM BASE NOS
		CRITÉRIOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIAL. (NORTE)
494	1.6. Incluir a educação infantil nas Diretrizes Curriculares	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte,
	Nacionais da Educação Indígena.	Mucuri, Jequitinhonha, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo
		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
		São Sebastião do Paraíso
		1.6. Incluir E FOMENTAR a educação infantil nas Diretrizes
		Curriculares Nacionais da Educação Indígena. (OESTE)
	1.7. Criar um programa de promoção de Centros de Educação	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Norte, Oeste, Mucuri,
495	Infantil do Campo, adequados à realidade e vida no campo, com	Jequitinhonha, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo das
	diferentes espaços de vivência para as crianças, equipando-os	Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
	com mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários.	Sebastião do Paraíso
		1.7. Criar um programa de promoção de Centros de Educação Infantil
		do Campo, adequados à realidade e vida no campo, com diferentes

espaços de vivência para as crianças, equipando-os com mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e garantia de alimentação de qualidade nutricional. (METROPOLITANA) APROVADA (Metropolitana, 1.8. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência Triângulo, Norte. Mucuri. 496 social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e Jequitinhonha, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso permanência na pré-escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância | 1.8. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na prée a capacitação de professores e professoras, escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, (PNLL), bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar | adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a entre outros parâmetros de qualidade; c) especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do adequadas, fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade, GARANTINDO O e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em TRANSPORTE DA PESSOA DISCENTE QUE OPTOU PELO consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição INGRESSO NA ESCOLA RURAL/CAMPO, POR ATENDER ÀS Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento NECESSIDADES E NÃO COMPROMETER A MUDANÇA DA ROTA da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação DO TRANSPORTE (ZONA DA MATA); c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo remotas. alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito

		Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA),
		fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e
		garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar
		regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições
		de ensino em áreas remotas; IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
		BUSCA ATIVA (OESTE).
	1. 10. FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO	
	LIVRO DIDÁTICO (PNLD), EM CONSONÂNCIA COM AS	
	DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DO LIVRO E	
	LEITURA (PNLL), E A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E	
	PROFESSORAS, BIBLIOTECÁRIOS, BIBLIOTECÁRIAS E	
	AGENTES DA COMUNIDADE PARA ATUAR COMO	
	MEDIADORES E MEDIADORAS DA LEITURA DE ACORDO	
	CONSONÂNCIA COM O DIREITO HUMANO À	
	ALIMENTAÇÃO E A NUTRIÇÃO ADEQUADAS (DHANA),	
	FORTALECENDO AS REDES DE ABASTECIMENTO DA	
	AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO QUALIDADE	
	NUTRICIONAL E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
	ALIMENTAR REGIONAL, FAZENDO A ALIMENTAÇÃO	
	CHEGAR COM QUALIDADE ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	
	EM ÁREAS REMOTAS. (SUL E SUDOESTE SÃO LOURENÇO)	
	1.9. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Mucuri, Rio
497	populações do campo, indígenas, quilombolas e de	Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Sul e
	populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo	Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	da educação especial, na educação infantil.	
		1.9. REABRIR, CONSTRUIR E ADEQUAR NOVAS UNIDADES
		ESCOLARES REAPROVEITANDO OS ESPAÇOS EXISTENTES NO
		CAMPO PARA (JEQUITINHONHA) Garantir o acesso, permanência,

	1.11. ESTIMULAR A ARTICULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados, CRIANÇA VULNERABILIZADAS (OESTE) e do público-alvo da educação especial EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES), na educação infantil COM OFERTA DE EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (NORTE, JEQUITINHONHA).
	E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AS PESSOAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO GARANTINDO	
	PROGRESSIVAMENTE A OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM (CENTRAL)	
498		
490	PROPOSIÇÃO 2. UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, COM GARANTIA	
	DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, ATÉ O 2º	
	ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, PARA TODA A POPULAÇÃO	
	DE 6 A 14 ANOS E GARANTIA DE QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE	
	RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA	
	DESTE PNE.	
499	ESTRATÉGIAS:	
1//	2.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Jequitinhonha, Rio Doce, SS
500	permanência e padrão de qualidade, ao ensino fundamental	Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Sul e Sudoeste
300	para as populações entre os 25% mais pobres, negras, indígenas,	São Sebastião do Paraíso
	quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial	
	(na perspectiva inclusiva), do sexo masculino, e das regiões	2.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de
	Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de	permanência e padrão de qualidade, ao ensino fundamental para as
	desigualdade.	populações entre os 25% (METROPOLITANA, NORTE) 40%
	-	(METROPOLITANA) USAR CAD ÚNICO E INCLUIR ÁREA

		A CHARLES A CHAR
		MINEIRA DA SUDENE (NORTE) mais pobres, negras, indígenas,
		quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial
		EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES) (na perspectiva
		inclusiva), EM ESPECIAL (CENTRAL) do sexo masculino
		(METROPOLITANA, OESTE, NORTE, MUCURI), DE TODOS
		(MUCURI, NOROESTE) e das regiões Norte e Nordeste do país, que
		se encontram em pior situação de desigualdade ATÉ O FINAL DA
		VIGÊNCIA DESTE PLANO (NOROESTE).
	2.2. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte,, Campo
501	nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade	São Sebastião do Paraíso
	(CAQ) no ensino fundamental, no campo e nas zonas	
	urbanas, assim como de mecanismos para sua efetivação,	
	como referência analítica e política na melhoria do processo	
	educativo e para a política nacional de avaliação.	
	2.3. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, SS Paraíso,
		Rio Doce, , Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul
	assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais	
502	indicadores de qualidade no ensino fundamental . Garantir e	
	★	2.3. Garantia, COM EFETIVIDADE (JEQUITINHONHA) de jornada
		educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados
		às atividades educativas, assegurando, OBRIGATORIAMENTE,
		(OESTE) a estrutura física em condições adequadas, E COM
		ACESSIBILIDADE (VERTENTES) e demais indicadores de qualidade
		no ensino fundamental . Garantir e apoiar a criação, renovação e
	digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.	manutenção das bibliotecas escolares, SALAS DE LEITURA
	auguario aterialificino do publico arvo da cadeação especial.	(VERTENTES) com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e
		(**ZTTZTTZZ), com equipamentos, espaços, acervos bioliograneos e

		profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores,
		como condição para a melhoria do processo de ensino e
		aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive
		garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao
		público-alvo da educação especial, EDUCAÇÃO BILINGUE DE
		SURDOS (VERTENTES) BEM COMO, O ACESSO (TRANSPORTE)
		(NORTE)
	CRIAÇÃO DA SALA MAKER PARA EDUCAÇÃO EM GERAL	
	(MUCURI)	
503	2.4. Garantir condições para a alfabetização de maneira plena, na	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
		Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo das Vertentes, Sul
	iniciais do ensino fundamental, respeitando o ciclo de	e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	alfabetização.	
		2.4. Garantir condições para a alfabetização de maneira plena, na
		perspectiva do letramento, de todas as crianças nos três DOIS (RIO
		DOCE, SUL E SUDOESTE SÃO LOURENÇO, CENTRAL) anos
		iniciais do ensino fundamental, respeitando o ciclo de alfabetização,
	~	ATÉ O SEGUNDO ANO, CONFORME RENALFA. (NORTE)
	PROPÕE A CONTRATAÇÃO DE MONITORES E APOIOS	
	PARA A SALA DE AULA, PARA PODEREM AUXILIAR AS	
	PESSOAS DOCENTES DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO.	
	E TAMBÉM A INCLUSÃO DE UMA PESSOA DOCENTE DE	
	REFORÇO PARA PRESTAR AUXÍLIO FORA DA SALA DE	
	AULA (MUCURI)	
	2.5. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de	, 0
		Jequitinhonha, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, , Campo das
		Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
	regiões Norte e Nordeste, que se encontram em pior situação de	Sebastião do Paraíso

	desigualdade.	
		2.5. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de crianças entre as populações 25%-(METROPOLITANA, NORTE), NO MÍNIMO 40% (METROPOLITANA) USAR CADÚNICO E INCLUIR A ÁREA MINEIRA DA SUDENE (NORTE) mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, nas zonas rurais, e em especial nas regiões Norte e Nordeste, que se encontram em pior situação de desigualdade.
	2.6. Fomentar e garantir as tecnologias educacionais para as	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata,
505	práticas pedagógicas , que assegurem a alfabetização e o	Jequitinhonha, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Central, Sul e
	letramento, a partir de realidades linguísticas diferenciadas, como	Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	braile, libras, línguas indígenas e outras, em comunidades	
		2.6. Fomentar e garantir as tecnologias educacionais para as práticas
		pedagógicas, que assegurem a alfabetização e o letramento, a partir
	abordagens metodológicas.	de realidades linguísticas diferenciadas, como braile, libras
		EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES), línguas
		indígenas e outras, em comunidades bilíngues ou multilíngues,
		favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos,
		segundo as diversas abordagens metodológicas, PROPICIANDO FORMAÇÃO ADEQUADA ÀS PESSOAS PROFISSIONAIS DA
		EDUCAÇÃO (SUL E SUDOESTE SÃO LOURENÇO).
	INCLUSÃO DE PESSOAS DOCENTES DE LIBRAS PARA	LE CELTATE (COLLEGE LE CLOTTE CHO LOCKET (ÇC).
	AUXILIAR A ESCOLA COMO UM TODO. E TAMBÉM A	
	CRIAÇÃO DE UM CRONOGRAMA QUE ATENDA DIVERSAS	
	TURMAS, BEM COMO UMA PESSOA DOCENTE DE APOIO	
	DISPONÍVEL PARA AUXÍLIAR A ESCOLA COMO UM TODO.	
	(MUCURI)	
	2.7. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos 6	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,

506	anos completos ou a completar até o dia 31 de março, garantindo	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	a permanência na pré-escola às crianças que completem 6 anos	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	durante o ano letivo, para evitar ruptura no atendimento às suas	São Sebastião do Paraíso
	demandas educacionais específicas.	
	2.8. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	permanência e o aproveitamento <mark>dos(as)</mark> estudantes	Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das
507	beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de	Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
	educação no ensino fundamental; observar frequência,	Sebastião do Paraíso
	aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como	
	situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas	2.8. Acompanhar e monitorar E FORTALECER (MUCURI) o acesso, a
	irregulares de trabalho, gravidez precoce, em colaboração com	frequência, permanência e o aproveitamento dos(as) estudantes
	as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e	beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de
	proteção à adolescência e juventude.	educação no ensino fundamental; observar frequência,
		aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como
		situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas
		irregulares de trabalho, gravidez precoce, em colaboração com as
		famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção
		à adolescência e juventude.
	2.9. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Rio Doce, SS
508	pedagógicas das classes multisseriadas , de maneira que não	Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e
	haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino	Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	fundamental do campo, de territórios indígenas e quilombolas,	2.9. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas
	para escolas nucleadas ou para a cidade.	pedagógicas das classes multisseriadas , de maneira que não haja o
		transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do
		campo, de territórios indígenas e quilombolas, para escolas nucleadas
		ou para a cidade .(METROPOLITANA)

2.10. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino fundamental, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com especificidade do desenvolvimento; b) da etapa fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as

2.9. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NO SEU DIÁLOGO COM A DIVERSIDADE CULTURAL (JEQUITINHONHA), de maneira que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, de territórios indígenas e quilombolas, SURDOS BILINGUES (VERTENTES) para escolas nucleadas ou para a cidade E A INSERÇÃO DA GARANTIA DA ESCOLARIZAÇÃO NO PRÓPRIO LOCAL DE RESIDÊNCIA DA PESSOA DISCENTE. (MUCURI)

APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Norte, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Central, Sul e Sudoeste São Lourenço, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso

2.10. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino fundamental, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) E LIVRO DIDÁTICO DO CAMPO (PNLDCAMPO) (ZONA DA MATA), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento ; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros

500

	qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional	de qualidade COMO A INSERÇÃO DE MONITORES NOS TRANSPORTES ESCOLARES (MUCURI); c) fortalecimento do
	, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas .	Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições
		de ensino em áreas remotas, INCLUINDO DEJEJUM DAS PESSOAS DISCENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR (NORTE); D) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA (OESTE) .
510	2.11. Garantir acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, no ensino fundamental.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Mucuri, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso 2.11. Garantir acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIZAÇÃO (OESTE) no ensino fundamental, COM O FOCO DE EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E SURDOCEGO (NORTE, JEQUITINHONHA).
	2.12. GARANTIR, FOMENTAR E ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA COM CAPACITAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO SEU HORÁRIO DE TRABALHO (OESTE)	

	2.13. POTENCIALIZAR A ABERTURA DE ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA COM O USO DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA COM ATENÇÃO ESPECIAL PARA MUNICIPIOS COM CARACTERISTICAS DE MAIOR DEMANDA PARA A POPULAÇÃO RURAL (JEQUITINHONHA)	
511	PROPOSIÇÃO 3. UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAÇÃO, E, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTE PNE, DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.	
512 513	3.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, ao ensino médio para as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público- alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), do sexo masculino, e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, ao ensino médio para as populações 25%, NO MÍNIMO 40% (METROPOLITANA) mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público- alvo da
		educação especial (na perspectiva inclusiva), EM ESPECIAL (CENTRAL) do sexo masculino (MUCURI), e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade. APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e

F1.4	interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática,	Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
514	1 1	Paraíso
		raraiso
	eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho,	
	linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição	3.2. Institucionalizar política nacional do ensino médio, a fim de
	de equipamentos e laboratórios, a produção de material	incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares
	didático específico, a formação continuada de	estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos
	professores(as) e a articulação com instituições acadêmicas,	escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em
	esportivas e culturais.	dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e
		esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios,
		ACRÉSCIMO DA SALA MAKER NO ENSINO MÉDIO (MUCURI) a
		produção de material didático específico, a formação continuada
		de professores(as) e a articulação com instituições acadêmicas,
		esportivas e culturais, VIABILIZANDO A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES
		DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM E PARA O PÚBLICO
		DO ENSINO MÉDIO (JEQUITINHONHA).
	3.3. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
515	nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo Aluno	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) no	São Sebastião do Paraíso
	ensino médio, no campo e nas zonas urbanas, assim como de	
	mecanismos para sua efetivação, como referência analítica e	
	política na melhoria do processo educativo e para a política	
	nacional de avaliação.	
	3.4. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	espaços e tempos apropriados às atividades educativas,	Mucuri, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes,
	assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais	Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião
516	indicadores de qualidade no médio . Garantir e apoiar a criação,	do Paraíso
	renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com	
	<u>-</u>	1

	equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e	3.4. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com
	profissionais habilitados para a formação de leitores e	espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a
	mediadores, como condição para a melhoria do processo de	estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de
	ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura	qualidade no ENSINO (JEQUITINHONHA) médio NO CAMPO E NA
	necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia	CIDADE (JEQUITINHONHA).
	digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.	
	Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos	Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e
	bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de	Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
	leitores e mediadores, como condição para a melhoria do	Paraíso
	processo de ensino e aprendizagem; com materiais e	
	infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e	Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das
	tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação	bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos
	especial.	bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores
		e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e
		aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive
		garantindo equipamentos e tecnologia digital EM CONDIÇÕES DE
		USO EFETIVO PARA TODOS DE FORMA QUANTITATIVA E
		QUALITATIVA, INCLUSIVE (JEQUITINHONHA) no atendimento
		ao público-alvo da educação especial E CAPACITAÇÃO ANUAL
		(MUCURI).
517	1	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	apenas a carga horária da Formação Geral Básica.	Mucuri, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes,
		Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
		Paraíso
		3.5. Garantir o ensino médio na modalidade presencial, e não apenas a
		carga horária da Formação Geral Básica CONSIDERANDO AS

	3.6. Acompanhar e monitorar o acesso, frequência,	POTENCIALIDADES DA PEDAGÓGIA DA ALTERNÂNCIA EM SEU DIÁLOGO COM A DIVERSIDADE CULTURAL, EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2023 QUE TRATA DA REFERIDA PEDAGOGIA (JEQUITINHONHA). APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
518	permanência e aproveitamento dos(as) estudantes beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de educação no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de trabalho, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	3.6. Acompanhar e monitorar o acesso, frequência, permanência e aproveitamento dos(as) estudantes beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de educação no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de trabalho, gravidez precoce, DOENÇAS MENTAIS E PSCOLÓGICAS, E USUARIOS DE DROGAS, (NOROESTE) em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
	FLEXIBILIZAÇÃO DO HORÁRIO DE ESTUDO PARA AS PESSOAS DISCENTES DE NÍVEL MÉDIO, PARA QUE AS MESMAS NÃO TENHAM QUE ABANDONAR A ESCOLA POR FALTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE ESTUDO E TRABALHO. (MUCURI)	

3.7. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino médio, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do

APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância 519 com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas; d) fortalecimento de políticas de assistência estudantil.

3.7. Promover, em parceria com as áreas DEFININDO AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (VERTENTES) de saúde e assistência social DE ACORDO COM A LEI 13.395/2019 (VERTENTES), o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino médio, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento E CRIAÇÃO DO PNLD CAMPO (ZONA DA MATA); b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas; d) fortalecimento de políticas de assistência estudantil; E) INSERÇÃO DE UM ESTRATEGISTA PARA TRABALHAR ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS E MAIS SEGURANÇA NA ESCOLA JUNTO COM A ESCOLA E AS PESSOAS DOCENTES. (MUCURI)

3.8. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das

APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Oeste, Mucuri, Rio Doce, SS

520	populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo	Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	da educação especial, no ensino médio.	
		3.8. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das
		populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações
		itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação
		especial E BILINGUE DE SURDOS (JEQUITINHONHA,
		VERTENTES), no ensino médio COM OFERTA DE EDUCAÇÃO
		BILINGUE DE SURDOS (NORTE)
	3.9 RECONHECER AS ESCOLAS FAMILIA AGRÍCOLA (EFAs)	
	COMO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, DIFERENCIADA DO	
	REGIME DE INTERNATO, COM CARÁTER COMUNITÁRIO,	
	EQUIPARADA À ESCOLA PÚBLICA, FORTALECENDO A	
	PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA COMO REGIME REGULAR	
	PRESENCIAL DE ENSINO APRENDIZAGEM (JEQUI)	
	PROPOSIÇÃO 4. UNIVERSALIZAR, ATÉ O 2º ANO DE	
	VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E	
	PADRÃO DE QUALIDADE, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17	
521	ANOS, NA REDE REGULAR DE ENSINO, O ATENDIMENTO	
	ESCOLAR AOS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA,	
	TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, CRIANDO TODAS AS	
	CONDIÇÕES DE ACESSO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA,	
	CONDIÇÕES DE ACESSO, ACESSIBILIDADE E PERMANENCIA, COM SUPLEMENTAÇÃO, QUANDO	
	NECESSÁRIO, MEDIANTE UMA ESTRUTURA ADEQUADA,	
	PROFESSORES(AS) COM FORMAÇÃO NA ÁREA E EQUIPE	
	MULTIDISCIPLINAR, OFERECENDO CAPACITAÇÃO E	
	SUPORTE AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	
522	ESTRATÉGIAS:	

	4.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio
E22	permanência e padrão de qualidade, às populações com	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São
523	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas	Lourenço, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	habilidades ou superdotação, entre os 25% mais pobres,	
	negros, indígenas, quilombolas, do campo, das redes privadas e	4.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de
	federal de ensino, e das regiões Sul e Sudeste do país, que	permanência e padrão de qualidade, às populações com deficiência,
	se encontram em pior situação de desigualdade.	transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou
	se cheomium em pior situação de designaradae.	superdotação, entre os 25% NO MÍNIMO 40%
		(METROPOLITANA) mais pobres, negros, indígenas, quilombolas,
		do campo, SURDO BILINGUE (VERTENTES), das redes privadas e
		federal de ensino, e das regiões Sul e Sudeste do país EM TODAS AS
		REGIÕES DO PAÍS (NOROESTE) EM ESPECIAL (CENTRAL), que
		se encontram em pior situação de desigualdade ATÉ O FINAL DA
		VIGÊNCIA DESTE PLANO (NOROESTE).
	12 Carantir lavantamento de dados anuais sobre a situação de	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio
524		Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das
021	• • • •	Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
	habilidades ou superdotação, nas redes especiais e regulares, entre	
	outros dados.	Sebustiao do Faraiso
	outros addos.	Garantir POLÍTICA DE AVALIAÇÃO A PARTIR DE
		(METROPOLITANA) levantamento de dados anuais sobre a situação
		de matrícula, condições de oferta, frequência das populações com
		deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades
		ou superdotação, nas redes especiais e regulares, entre outros dados.
	12 Fomentar o garantir necquises no decenvel-timente	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
525	4.3. Fomentar e garantir pesquisas no desenvolvimento	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e
023	de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da	Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
	1 -	Paraíso
	aprendizagem e das condições de acessibilidade de estudantes	Turuso

	com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e surdos(as).	4.3. Fomentar e garantir pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e surdos(as) BILINGUE (VERTENTES).
	4.4 GARANTIR UM PLANEJAMENTO EFICIENTE QUE GARANTA À PESSOA DISCENTE AUTONOMIA, GARANTINDO-LHE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA SOCIEDADE. (MUCURI)	
526	PROPOSIÇÃO 5. GARANTIR UNIVERSALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATÉ O 5º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO, EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM PADRÃO DE QUALIDADE, POSSIBILITANDO O ACESSO, PERMANÊNCIA, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS; E GARANTIR A SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.	
527	ESTRATÉGIAS:	
528	de jovens e adultos e idosos na forma integrada à	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
529	5.2. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo

	nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo Aluno	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) na	São Sebastião do Paraíso
	EJA, no campo e nas zonas urbanas, assim como de mecanismos	Sao Sebastiao do 1 araiso
	1	
	para sua efetivação, como referência analítica e política na	
	melhoria do processo educativo e para a política nacional de	
	avaliação.	
	5.3. Garantir jornada educacional ampliada e integrada, com	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
	espaços e tempos apropriados às atividades educativas,	Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São
	assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais	Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
530	indicadores de qualidade na EJA . Garantir e apoiar a criação,	
	renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com	5.3. Garantir jornada educacional ampliada e integrada, com espaços
	equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais	e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a
	habilitados para a formação de leitores e mediadores, como	estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de
	condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;	qualidade na EJA (NORTE, MUCURI).
	com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo	
	equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-	
	alvo da educação especial.	
	Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos	Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste
	bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de	São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	leitores e mediadores, como condição para a melhoria do	
	processo de ensino e aprendizagem; com materiais e	Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das
	infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e	bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos
	tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação	bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores
	especial.	e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e
		aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive
		garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao
		público-alvo da educação especial, EDUCAÇÃO BILINGUE DE

531	5.4. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de jovens, adultos e idosos para as populações 25% mais pobres, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), negras, indígenas, quilombolas, e em especial na Região Nordeste e entre aqueles com mais de 60 anos, que se encontram em pior situação de desigualdade.	SURDOS (VERTENTES) E INSERIR A SALA MAKER PARA A EJA (MUCURI). APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso 5.4. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de jovens, adultos e idosos para as populações 25% (NORTE) mais pobres, do campo, do público-alvo da educação especial EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES) (na perspectiva inclusiva), negras, indígenas, quilombolas, e em especial na Região Nordeste e entre aqueles com mais de 60 anos (MUCURI), que se encontram em pior situação de desigualdade.
532	5.5. Garantir políticas de enfrentamento ao analfabetismo absoluto, com equalização, especialmente para jovens, adultos e idosos entre os 25% mais pobres, nas zonas rurais, para as populações negras, indígenas, quilombolas, e em especial nas regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, e para as mulheres, que se encontram em pior situação de desigualdade.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso 5.5. Garantir políticas de enfrentamento ao analfabetismo absoluto, com equalização, especialmente para jovens, adultos e idosos entre os 25% (NORTE) mais pobres, nas zonas rurais, para as populações negras, indígenas, quilombolas, e em especial nas regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, e para as mulheres TODOS (MUCURI, NOROESTE), que se encontram em pior situação de desigualdade.
533	1	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste

	de privação de liberdade nos estabelecimentos penais , assegurando condições de inserção no mundo do trabalho.	São Sebastião do Paraíso
534	5.7. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso de estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA articulada à educação profissional.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
535	5.8. Fortalecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com recomposição orçamentária que permita efetivamente avançar na promoção de ações específicas de Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos das áreas de reforma agrária.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
536	5.9. Criar e fortalecer políticas e programas específicos que viabilizem a modalidade da educação de jovens e adultos (EJA) para alfabetização e escolarização nos níveis fundamental e médio integrado, dos sujeitos do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários, calendário escolar, garantindo transporte noturno.	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso Criar e fortalecer políticas e programas específicos que viabilizem a modalidade da educação de jovens e adultos (EJA) para alfabetização e escolarização nos níveis fundamental e médio integrado, dos sujeitos do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários, calendário escolar, ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E (METROPOLITANA) garantindo transporte noturno, COM O FOMENTO DO GOVERNO FEDERAL (NOROESTE).

5.10. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na EJA, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e [537] a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições entre outros parâmetros de qualidade; C) adequadas, fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.

APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso

5.10. Promover, em parceria com as áreas DEFININDO AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (VERTENTES) de saúde e assistência social DE ACORDO COM A LEI 13.395/2019 (VERTENTES), o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na EJA, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; C) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.

5.11. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das

APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio

538	populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na EJA.	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
		Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, NEGRAS, (METROPOLITANA) indígenas,
		quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES), na EJA.
539	5.12. Garantir política de enfrentamento ao analfabetismo a partir da manutenção e fortalecimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
		5.12. Garantir política de enfrentamento ao analfabetismo a partir da manutenção e fortalecimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) PROJOVEM CAMPO (NORTE)
540	5.13. Garantir contagem de estudantes de EJA para garantia de financiamento adequado por aluno, assim como o monitoramento e a avaliação do acesso a essa modalidade.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
541	PROPOSIÇÃO 6. GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CAMPO, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO, PRIORITARIAMENTE EM TEMPO INTEGRAL, NO PRÓPRIO CAMPO, COM ESPAÇOS ADEQUADOS, PROFISSIONAIS PREPARADOS, REESTRUTURAÇÃO DO CURRÍCULO, A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, AMPLIANDO GRADATIVAMENTE O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E A	

	CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CONSIDERANDO AS	
	PECULIARIDADES DOS(AS) EDUCANDOS(AS) E AS	
	ESPECIFICIDADES REGIONAIS.	
54	2 ESTRATÉGIAS:	
54	6.1. Consolidar uma política nacional para a educação do campo, a partir do documento Referências para uma Política Nacional da Educação do Campo e em diálogo com os movimentos sociais do campo, com garantia de estrutura no Ministério da Educação e financiamento adequado e estável para a efetivação, criação e manutenção das escolas do campo, de acordo com padrão de qualidade, com parâmetros básicos de infraestrutura, que contemplem: transporte escolar inter e intracampo, equipamentos tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, material didático, acervo bibliográfico, quadra esportiva, laboratórios, salas de aula adequadas e equipadas, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável nas escolas com dificuldades de acesso à água; de modo que possa combater a política de fechamento das escolas no campo e suas consequências, e a política de nucleação vinculada ao transporte escolar.	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso 6.1. Consolidar uma política nacional para a educação do campo, a partir do documento Referências para uma Política Nacional da Educação do Campo e em diálogo com os movimentos sociais do campo, com garantia de estrutura no Ministério da Educação e financiamento adequado e estável para a efetivação, criação e manutenção das escolas do campo, de acordo com padrão de qualidade, com parâmetros básicos de infraestrutura, que contemplem: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA (METROPOLITANA), transporte escolar inter e intracampo, equipamentos tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, material didático, acervo bibliográfico, quadra esportiva, laboratórios, salas de aula adequadas e equipadas, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável nas escolas com dificuldades de acesso à água; de modo que possa combater a política de fechamento das escolas no campo e suas consequências, e a política de nucleação
54	6.2. Afirmar a educação do campo como modalidade específica da educação básica e efetivá-la, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, em todas as suas etapas e	vinculada ao transporte escolar APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste

	modalidades.	São Sebastião do Paraíso
		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
545		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	municipais de educação para gestão da política educacional e	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	implementar as diretrizes de educação do campo, com a	São Sebastião do Paraíso
	participação efetiva das organizações sociais das populações do	
	campo, das águas e das florestas.	
	6.4. Incluir, nos processos de gestão da política educacional e na	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
546	composição dos conselhos de educação, no âmbito municipal,	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	estadual e federal, a participação de representantes indicados	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	por movimentos sociais do campo, das águas e das florestas que	São Sebastião do Paraíso
	comprovem acúmulo de experiências relativas à educação do	
	campo.	
	6.5. Estimular a criação de estruturas formais específicas para a	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
547	educação do campo nos órgãos setoriais das secretarias estaduais	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	e municipais e conselhos de educação (municipais e estaduais), a	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	fim de debater, acompanhar e fazer a gestão da	São Sebastião do Paraíso
	política educacional voltada às populações do campo, das águas e	
	das florestas.	
	6.6. Retomada nos estados, DF e municípios do processo de	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
548	formulação e aprovação das diretrizes operacionais da	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	educação do campo, no âmbito de seus sistemas, para	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	normatização da oferta da educação básica, conforme definido	São Sebastião do Paraíso
	no artigo 28 da LDB e nas Diretrizes Operacionais da Educação	
	do Campo - Resolução nº 1, de 2002 do CNE/ CEB e o no	
	Decreto n.º 7.352, de 2010 - Decreto da Educação do Campo e do	
	Pronera.	

549	6.7. Qualificar parceria entre os entes federados para assegurar a	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	melhoria e manutenção das estradas utilizadas para o	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	transporte escolar no campo, de maneira que garanta a efetivação	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	dos 200 dias letivos.	São Sebastião do Paraíso
	6.8. Assegurar a promoção de ações de apoio à profissionalização	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
550	e formação inicial e continuada de professores (as) e gestores(as)	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	da educação do campo, das águas e das florestas em articulação	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	com os sistemas de ensino e ao desenvolvimento de	São Sebastião do Paraíso
	propostas curriculares que atendam a diversidade sociocultural e	
	territorial.	
	6.9. Regulamentar e institucionalizar a Pedagogia da Alternância	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
551	nas universidades, como estratégia de formação dos sujeitos e	Mucuri, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes,
	educadores(as) do campo, que estabelece a articulação	Sul e Sudoeste São Lourenço, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	intrínseca dos processos formativos com os diversos modos	
	de trabalho e especificidades que configuram os territórios e	6.9. Regulamentar e institucionalizar a Pedagogia da Alternância NO
	territorialidades do campo, das águas e das florestas, com seus	ENSINO SUPERIOR E NAS ESCOLAS DO CAMPO DA
	tempos, espaços, saberes e formas de organização próprias.	EDUCAÇÃO BÁSICA (CENTRAL) nas universidades E NA
		EDUCAÇÃO BÁSICA, TENDO COMO REFERÊNCIA A
		RESOLUÇÃO CNE/CP 1/2023 (JEQUI), COM GARANTIA DE
		BOLSA (NORTE) como estratégia de formação dos sujeitos e
		educadores(as) do campo, que estabelece a articulação intrínseca
		dos processos formativos com os diversos modos de trabalho e
		especificidades que configuram os territórios e territorialidades do
		campo, das águas e das florestas, com seus tempos, espaços, saberes e
		formas de organização próprias.
	6.10. Estimular concursos públicos específicos para as escolas do	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio
552	campo, das águas e das florestas, combinando a constituição de	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das

	uma política de incentivo para os(as) professores(as) que atuam	Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
	no campo, para evitar a rotatividade e, com isto, garantir um	Sebastião do Paraíso
	processo educativo sem interrupções e de qualidade.	
		Estimular concursos públicos específicos para as escolas do campo,
		das águas e das florestas, combinando a constituição de uma política
		de incentivo para os(as) professores(as) PESSOAS SERVIDORAS
		(METROPOLITANA) que atuam no campo, para evitar a rotatividade
		e, com isto, garantir um processo educativo sem interrupções e de
		qualidade.
553		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	entes federados, a inserção do perfil do(a) professor(a)	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	públicas municipais e estaduais .	São Sebastião do Paraíso
554		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Rio
	estudantil que permitam e viabilizem a permanência, com	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das
		Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
	universidades.	Sebastião do Paraíso
		6.12. Recompor e ampliar massivamente as políticas de assistência
		estudantil que permitam e viabilizem a permanência, com
		qualidade de estudantes do campo, das florestas e das águas nas
		universidades COM POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
		DEJEJUM DAS PESSOAS DISCENTES QUE USAM TRANSPORTE ESCOLAR (NORTE) AMPLIAÇÃO DA PEDAGOGIA DA
		, , ,
		ALTERNÂNCIA COM AS CRIANÇAS DO INFANTIL 1 (MUCURI).
	6.13. AVANÇAR NA DEFINIÇÃO DO PERFIL DO PROFISSIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS ESTUDANTES COM	
	TRUFISSIONAL DE APOIO AS PESSOAS ESTUDANTES COM	

Ι	PEFICIÊNCIA (CENTRAL)	
	PROPOSIÇÃO 7. GARANTIA DE EDUCAÇÃO EM	
555	TEMPO INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 7 HORAS	
	DIÁRIAS, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E	
	PADRÃO DE QUALIDADE EM, NO MÍNIMO, 50% DAS	
	ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS,	
	DISTRITAIS E MUNICIPAIS, A FIM DE ATENDER, PELO	
	MENOS, 50% <mark>dos(as)</mark> estudantes da educação	
	BÁSICA, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DO PLANO.	
556	ESTRATÉGIAS:	
	7.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação em	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio
557	tempo integral, com garantia de permanência e padrão de	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São
	qualidade, entre as populações 25% mais pobres, negras,	Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da	
	educação especial (na perspectiva inclusiva), nas redes	Garantir políticas de equalização do acesso à educação em tempo
	estaduais e municipais, em especial na Região Norte do país,	integral, com garantia de permanência e padrão de qualidade, entre as
	que se encontram em pior situação de desigualdade.	populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, AOS
		IMIGRANTES E AS POPULAÇÕES ITINERANTES
		(METROPOLITANA) , do campo, do público-alvo da educação
		especial EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES) (na
		perspectiva inclusiva), nas redes estaduais e municipais, em especial
		na Região Norte do país, que se encontram em pior situação de
		desigualdade.
	7.2. Promover e garantir a educação básica pública integral e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
558	em tempo integral, com padrão de qualidade, por meio de	Mucuri, Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São
		Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de maneira	

	que o tempo de permanência <mark>dos(as) estudantes</mark> na escola passe	7.2. Promover e garantir a educação básica pública integral e em tempo
	a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o	integral, com padrão de qualidade, por meio de atividades de
		acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e
	suficiente de profissionais com formação específica.	esportivas, de maneira que o tempo de permanência dos(as) estudantes
		na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante
		todo o ano letivo, com toda a infraestrutura necessária PARA AS
		ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS (JEQUI) e número suficiente de
		profissionais DIVERSIFICADOS (JEQUI) com formação específica NAS
		DIVERSAS ÁREAS EM DIÁLOGO COM A COMUNIDADE ESCOLAR
		(JEQUI).
	7.3 GARANTIR A OFERTA DO ATENDIMENTO	
	EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) PARA	
	ESTUDANTES COM DEFICIENCIA , TRANSTORNOS	
	GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES	
	OU SUPERDOTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E	
	ESTADUAIS. (RIO DOCE)	
	7.4. PRIORIZAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO	
	INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2	
	(VERTENTES)	
	PROPOSIÇÃO 8. TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA	
559	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO,	
	ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E	
	PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (COM ALIMENTAÇÃO,	
	HOSPEDAGEM E TRANSPORTE) E 100% DA EXPANSÃO NO	
	SEGMENTO PÚBLICO, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DO	
	PLANO.	
560	ESTRATÉGIAS:	
	8.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Jequitinhonha,

561	profissional técnica de nível médio entre as populações 25%	SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Central, Sul e
	1 1	Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	redes estaduais, em especial nas regiões Norte, Sudeste e	
		Garantir políticas de equalização do acesso à educação profissional
	desigualdade.	técnica de nível médio entre as populações 25% (NORTE) mais
		pobres, negras, indígenas, quilombolas, DO CAMPO, EDUCAÇÃO
		ESPECIAL, (RIO DOCE) amarelas, IMIGRANTES E POPULAÇÕES
		ITINERANTES (METROPOLITANA) nas redes estaduais, em especial
		nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste E NORDESTE (SUL E
		SUDOESTE SÃO LOURENÇO) do país, que se encontram em pior
		situação de desigualdade.
562	8.2. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Rio Doce, , SS
002		Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São
	sistema "S", com controle social da gestão, do financiamento e	Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	da qualidade pedagógica dos cursos oferecidos .	
		Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas
		de educação profissional, oferecidos pelo sistema "S" , (NORTE) E
		PELAS ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA (EFAs) (JEQUI) com controle
		social da gestão, do financiamento e da qualidade pedagógica dos cursos
		oferecidos, ALÉM DE GARANTIA DE TRANSPORTE E
		ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS E
		FREQUENTES CONSIDERANDO-SE A ESPECIFICIDADE DO
		SUJEITO DE DIREITOS (METROPOLITANA).
	8.3. Garantir a oferta pública de ensino médio e de EJA	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
563	integrados à formação profissional, com permanência e	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	qualidade, a adolescentes, jovens, <mark>adultos(as) e idosos(as)</mark> do	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	campo, dos povos das águas, dos povos das florestas, das	São Sebastião do Paraíso
	comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas	

	e comunidades tradicionais, assegurando condições de	Garantir a oferta pública de ensino médio e de EJA integrados à
	permanência na sua própria comunidade.	formação profissional, com permanência e qualidade, a
		adolescentes, jovens, <mark>adultos(as) e idosos(as)</mark> do campo, dos povos
		das águas, dos povos das florestas, das comunidades remanescentes
		de quilombos, povos indígenas e comunidades tradicionais,
		assegurando condições de permanência na sua própria comunidade,
		COM OFERECIMENTOS DE BOLSAS DE ESTUDOS E MELHORIAS
		NA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS E NUMEROS
		SUFICIENTES DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO
		ESPECÍFICA (NOROESTE).
	PROPOSIÇÃO 9. REGULAMENTAR E ESTABELECER	
564	PARÂMETROS, DIRETRIZES E PADRÃO DE QUALIDADE	
	NACIONAL PARA A EAD COMO MODALIDADE	
	EDUCATIVA, GARANTINDO EFETIVA ARTICULAÇÃO,	
	COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE	
	ENSINO NO SNE E ASSEGURANDO EDUCAÇÃO CRÍTICA	
	DAS MÍDIAS COM O USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS	
	ABERTOS, ATÉ O 1º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO	
565	ESTRATÉGIAS:	
	9.1. Regulamentar, por meio de lei, a EaD definindo exigências	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
566	institucionais básicas em consonância com os referenciais de	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	qualidade da EaD e respectivas Diretrizes e Normas Nacionais,	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	para a educação profissional técnica e para a educação superior,	São Sebastião do Paraíso
	de maneira que favoreçam maior articulação e efetiva interação	
	e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade,	
	a subjetividade e a participação democrática nos processos	
	ensino e aprendizagem .	
567	9.2. Vedação ao uso de educação a distância na educação básica,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo

	inclusive na EJA, e que se autorize o uso de até 20% na oferta	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	para a educação profissional técnica, sem prejuízo de previsão	São Sebastião do Paraíso
	excepcional para situações específicas.	
568	9.3. Definir normas específicas e contextualizadas para a	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	produção, controle e avaliação visando garantir a oferta de	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	educação a distância com qualidade social;	das Vertentes, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço,
		Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	9.4. Regular o credenciamento e o recredenciamento	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	institucional, bem como a autorização e avaliação de cursos	Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das
	e programas em EaD estabelecendo exigências basilares para	Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
569	estes processos , tais como: garantia da indissociabilidade	Sebastião do Paraíso
	entre atividades de ensino, extensão e pesquisa; definição	
	explícita do perfil educacional dos profissionais da educação,	9.4. Regular o credenciamento e o recredenciamento
	dos técnicos e dos egressos; dos modelos tecnológicos e	institucional, bem como a autorização e avaliação de cursos e
	digitais, materializados em ambiente virtual multimídia	programas em EaD estabelecendo exigências basilares para estes
	interativo, adotados pela IES; da infraestrutura física e	processos, tais como: garantia da indissociabilidade entre atividades
	tecnológica e dos recursos humanos da IES e dos polos de	de ensino, extensão e pesquisa; definição explícita do perfil educacional
	EaD, em território nacional e no exterior, bem como suas	dos profissionais da educação, dos técnicos e dos egressos; dos
	tecnologias e indicadores;	modelos tecnológicos e digitais, materializados em ambiente virtual
		multimídia interativo, adotados pela IES; da infraestrutura física e
		tecnológica e dos recursos humanos da IES e dos polos de EaD, em
		território nacional e no exterior, bem como suas tecnologias e
		indicadores IMPLANTAR UMA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PARA O
		PROFESSOR QUE VEIO DA EAD "MEDIR" SEU NÍVEL DE
		CONHECIMENTO. PROCESSO DE REVALIDAÇÃO. (MUCURI)
	9.5. Desenvolver e disponibilizar plataformas digitais públicas,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
570	abertas ou flexíveis, para a oferta da EaD em atividades e	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	situações muito específicas. Essas devem incorporar em sua	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste

	arquitetura todos os cuidados pedagógicos à aprendizagem e	São Sebastião do Paraíso
	aos processos de ensino, permitindo e valorizando o papel do	
	professor, especialmente a sua interação com o estudante.	
	9.6. Estabelecer políticas direcionadas ao acompanhamento,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	supervisão e avaliação da EaD, visando resguardar a	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
571	qualidade da oferta e combater todas as formas de	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	desqualificação da educação e de financeirização, privatização,	São Sebastião do Paraíso
	terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na	
	educação à iniciativa privada, e contra todos os ataques aos	
	direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais.	
	9.7 ASSEGURAR QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	QUE CURSAREM A GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD	
	TENHAM UMA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO	
	OBRIGATÓRIO EQUIVALENTE A 25% DA CARGA	
	HORÁRIA TOTAL DO CURSO NO PRESENCIAL.	
	(METROPOLITANA)	
	PROPOSIÇÃO 10. GARANTIR A MATRÍCULA, A	
	FREQUÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E A	
572	CERTIFICAÇÃO, DE TODOS(AS) OS(AS) ADOLESCENTES	
	EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA	
	REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, EM QUALQUER FASE DO	
	PERÍODO LETIVO, CONTEMPLANDO AS DIVERSAS	
	FAIXAS ETÁRIAS E NÍVEIS/ ETAPAS/ MODALIDADES DA	
F72	EDUCAÇÃO, ATÉ O 1º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO. ESTRATÉGIAS:	
5/3		ADDOVADA (Maluanalitana Tuiàna 1. 7 1. M. t. O. t. N. t.
F 17 4	10.1. Assegurar a oferta educacional nas unidades de privação	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
5/4	de liberdade de todas as etapas da educação básica , nas	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	modalidades mais adequadas às necessidades de adolescentes e	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste

	jovens em restrição de liberdade, de acordo como é	São Sebastião do Paraíso
	estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº	
	9.394 de 1996, de 800 horas anuais distribuídas em 200 dias	
	letivos.	
	10.2. Garantir o atendimento escolar nas unidades provisórias	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
575	de internação, situação em que <mark>o(a) adolescente</mark> deve	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	permanecer por até 45 dias.	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
		São Sebastião do Paraíso
	10.3. Implementar políticas de inclusão e permanência na	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio
576	escola para adolescentes e jovens que cumprem medidas	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes,
	socioeducativas, assim como para todas as pessoas que estão	Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
	em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de	Paraíso
	que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.	
		Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para
		adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, assim
		como INCLUSIVE PARA (METROPOLITANA) para todas as pessoas
		ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA E
		(METROPOLITANA) que estão em situação de rua, assegurando os
		princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.
	10.4. Implementar ações e programas que visem a promoção da	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
577	educação inclusiva de adolescentes do sistema socioeducativo e	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	egressos nas redes de ensino, bem como o enfrentamento ao	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	preconceito, à discriminação e à recusa por parte das escolas de	São Sebastião do Paraíso
	realizar matrículas para adolescentes em cumprimento de	
	medidas socioeducativas.	
	10.5. Realizar diagnóstico escolar de todos(as) os(as) estudantes	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	nas unidades socioeducativas, e alinhar à escolarização com o	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo

578	plano individual de atendimento (PIA) de cada estudante,	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	visando à continuidade do processo de escolarização de	São Sebastião do Paraíso
	adolescentes e jovens já matriculados ou para subsidiar a	
	reconstrução da trajetória escolar daqueles que se	
	encontram fora da escola.	
	10.6. Implementar nos projetos políticos- pedagógicos (PPP)	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
579		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	contextualizadas, específicas e adequadas a cada natureza	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	das medidas socioeducativas , garantindo a participação	São Sebastião do Paraíso
	dos(as) adolescentes e suas famílias, conforme prevê o artigo	
	52 da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o	
	Sinase.	
		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
580		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e
		Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	desenvorvimento, artas nabindades ou superdotação no sinase.	Sudoeste suo Eourerigo, Certiful, sur e sudoeste suo sesustido do 1 difuiso
		10.7. Garantir a oferta do atendimento educacional especializado (AEE)
		para estudantes com deficiência, INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA OS
		SURDOS (VERTENTES) transtornos globais do desenvolvimento, altas
		habilidades ou superdotação no Sinase.
	10.8. Assegurar condições dignas de trabalho para <mark>os(as)</mark>	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
581		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
501		
	contratação por meio de concurso público, plano de cargos e	São Sebastião do Paraíso
	carreira, formação inicial e continuada, dentre outras.	Jao Jepastiao do 1 ataiso
	10.0 Atuação dos caracilhos do aduação o demois émaga-	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
E00	10.9. Atuação dos conselhos de educação, e demais órgãos	` '
382	responsáveis, na fiscalização da oferta do direito à educação	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	nas unidades de atendimento socioeducativo.	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste

		São Sebastião do Paraíso
583	10.10. Inserir ações voltadas para o atendimento escolar no	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	âmbito do sistema socioeducativo nos planos municipais,	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	estaduais, distrital e nacional de educação.	das Vertentes, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
		10.10. Inserir ações voltadas para o atendimento escolar no âmbito do
		sistema socioeducativo nos planos municipais, estaduais, distrital e
		nacional de educação, COM ORIENTAÇÃO ADEQUADA
		(PSICOLÓGICA E PSICOPEDAGÓGICA) ÀS PESSOAS
		PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, RESPONSÁVEIS PELA
		INSERÇÃO DAS PESSOAS DISCENTES NO AMBIENTE ESCOLAR.
		(SUL E SUDOESTE SÃO LOURENÇO)
L	-	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
584		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	da continuidade da escolarização e acompanhamento ao(à)	São Sebastião do Paraíso
	adolescente.	
-0-	10.12. Implementar ações para o enfrentamento a estigmas e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
585	preconceitos contra adolescentes em cumprimento de	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	medidas nas escolas, por meio da garantia do sigilo e do	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	anonimato da situação judicial de adolescentes e jovens,	São Sebastião do Paraíso
	conservando	
	dados restritos àqueles(as) profissionais a quem tal informação	
	seja indispensável.	APPOVADA (Motropolitano Triôngulo Zono de Mote Coste Norte
	10.13. Assegurar as condições necessárias para a coleta e a	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
586		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	perfil de adolescentes (cor/ raça, gênero, orientação sexual),	São Sebastião do Paraíso
	escolarização, profissionais da educação e das escolas nas	Jau Jenastiau uu Fataisu

587	sistema socioeducativo a continuidade do atendimento	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
588	10.15. Mapear as escolas e implementar, naquelas localizadas em territórios com maior concentração de homicídios, programa específico de ingresso ou retorno de adolescentes mais vulneráveis , com acompanhamento socioassistencial e psicopedagógico individualizado.	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso Mapear as escolas DE ORIGEM (METROPOLITANA) e implementar, naquelas localizadas em territórios com maior concentração de homicídios, programa específico de ingresso ou retorno de adolescentes mais vulneráveis, com acompanhamento socioassistencial e psicopedagógico individualizado, NAS ESCOLAS, DE PROFISSIONAIS, COMO PSCÓLOGOS, PSQUIÁTRICO COM ACOMPANHAMENTO DO CAPS, CREAS, CRAS (NOROESTE).
589	10.16. Criar comissões de proteção e de prevenção à violência e aos homicídios contra adolescentes nas escolas , em parceria com os conselhos tutelares e os centros de referência da assistência social, dentre outros equipamentos responsáveis.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
590	10.17. Garantir a realização do registro da autodeclaração dos(das) adolescentes acerca da cor/ raça, bem como a identidade de gênero e orientação sexual.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste

		São Sebastião do Paraíso
		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
591		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	biblioteca, sala de leitura, quadras esportivas, etc.) nas unidades	São Sebastião do Paraíso
	de privação de liberdade do sistema socioeducativo, em atenção	
	aos parâmetros do MEC e do Sinase.	
	10.19. INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS MULTIDICIPLINARES	
	(FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL,	
	PSICÓLOGO) COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR,	
	MONITORAR, APOIAR E SUBSIDIAR O ATENDIMENTO	
	EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES	
	COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO	
	DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES E	
	SUPERDOTAÇÃO. (RIO DOCE)	
	PROPOSIÇÃO 11. ELEVAR A TAXA BRUTA DE	
F00	MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 60% E A	
592		
	POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS, ASSEGURADA A	
	QUALIDADE DA OFERTA ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA	
	DO PNE. AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA, ASSEGURANDO UMA PROPORÇÃO NUNCA	
	INFERIOR A 60% DO TOTAL DE VAGAS ATÉ O FINAL DA	
	VIGÊNCIA DO PNE.	
E02	ESTRATÉGIAS:	
393		APPOVADA (Metropolitana Triôngula Zona de Meta Costa Muzuri
F 0 1		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São
594	da educação especial (na perspectiva inclusiva), em especial nas	•
	da educação especiai (na perspectiva inclusiva), em especial has	Louienço, Centrai, oui e oudoeste oad oedastiad do Faraiso

	regiões Norte e Nordeste do país, e para as populações pretas,	
		11.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação superior
		1 1
		entre os 25% (NORTE) mais pobres, do campo, do público-alvo da
		educação especial EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (VERTENTES)
	permanência.	(na perspectiva inclusiva), em especial nas regiões Norte e Nordeste do
		país, e para as populações pretas, pardas e indígenas, que se encontram
		em <mark>pior</mark> situação de desigualdade. Ainda, faz-se urgente garantir a
		expansão aliada à interiorização da educação superior, com qualidade
		social e permanência.
	11.2. Adotar a política de quotas como meio de superação das	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
595	mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	egressos(as) das escolas públicas, respeitando a proporção	São Sebastião do Paraíso
	de <mark>negros(as)</mark> e indígenas em cada ente federado, de	
	acordo com os dados do IBGE, para democratizar o	11.2. Adotar a política de quotas como meio de superação das
	acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos	desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo
	cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.	de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes <mark>egressos(as)</mark> das
		escolas públicas, respeitando a proporção de negros(as) e indígenas
		em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para
		democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da
		sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.
	11.3. Criar mecanismos que garantam às populações de	
596		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	graduação, considerando o recorte étnico- racial da população.	São Sebastião do Paraíso
	graduação, considerando o recorte enneo-raciai da população.	
	11.4 Estabologor programos do anoio que essecurem e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	11.4. Estabelecer programas de apoio que assegurem o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de	riacari, rao Bocc, jequinimornia, 55 raraiso, belo riorizonte, campo

graduação e pós-graduação nas instituições públicas, incluindo das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste nas propostas dos programas a garantia ao transporte e a São Sebastião do Paraíso gratuidade no acesso aos espaços culturais e trabalhos de campo, por meio de programas públicos de assistência estudantil (bolsas de inclusão social, alimentação, moradia, transporte e material didático) e da consolidação de políticas e ações afirmativas para a promoção de igualdade étnico-racial, regional, de gênero. Garantir a formação continuada de docentes, por meio da criação de programas de acesso gratuito aos cursos de pós-graduação, inclusive mestrado e doutorado, para professores(as) que atuam na educação básica pública municipal e estadual/ distrital nas diversas áreas do conhecimento. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Rio Garantir a formação continuada de docentes, por meio da Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das criação de programas de acesso gratuito aos cursos de pós-Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São graduação, inclusive mestrado e doutorado, para Sebastião do Paraíso professores(as) aue atuam na educação básica pública municipal e estadual/ distrital nas diversas áreas do Garantir a formação continuada de docentes, por meio da criação de conhecimento. programas de acesso gratuito aos cursos de pós-graduação, inclusive mestrado e doutorado, para professores(as) PESSOAS SERVIDORAS (METROPOLITANA) que atuam na educação básica pública municipal estadual/ distrital nas diversas áreas do conhecimento, GARANTINDO REMUNERAÇÃO E AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO AO SALÁRIO DURANTE O PERÍODO DOS ESTUDOS (NOROESTE).

APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,

Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo

11.5. Estabelecimento de referenciais, parâmetros e dimensões

598 do padrão de qualidade da educação superior, socialmente

	referenciado, e de mecanismos para sua efetivação, com a	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	explicitação das dimensões intra e extraescolares,	São Sebastião do Paraíso
	socioeconômicas, socioambientais e culturais, assim como dos	
	fatores e indicadores de qualidade, como referência analítica	
	e política na melhoria do processo educativo e para a política	
	nacional de avaliação.	
	11.6. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri,
599	permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino	Rio Doce, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Sul e
	superior das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades	Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
	ou superdotação, dos negros, povos indígenas, quilombolas,	Paraíso
	povos da floresta, povos do campo, povos das águas e das	
	comunidades tradicionais. Assegurar condições de	11.6. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e
	acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma	permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior
	da legislação.	das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação,
		SURDOS E SURDOSCEGOS SINALIZANTES (NORTE, JEQUI) dos
		negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do
		campo, povos das águas e das comunidades tradicionais. Assegurar
		condições de acessibilidade E PERMANÊNCIA (BOLSAS) (NORTE)
		nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
	11.7. Elevar a qualidade da educação superior e Elevar a	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
600	qualidade da educação superior e ampliação da proporção de	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	exercício, tanto no setor público, quanto nos setores privado e	
	comunitário da educação superior, para 75%, sendo, do total, no	
	mínimo, 35% de <mark>doutores(as).</mark>	
	11.8. Estimular e garantir a expansão e reestruturação	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri,
601	das universidades estaduais e municipais a partir de apoio	Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das

	técnico e financeiro do governo federal.	Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São
		Sebastião do Paraíso
		11.8. Estimular e garantir a expansão e reestruturação das
		universidades estaduais e municipais PÚBLICAS (NORTE) a partir de
		apoio técnico e financeiro do governo federal.
602		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri,
	estudantes do ensino superior público que residam fora da	Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das
	cidade onde estudam e tenham renda familiar per capita de até 1	
	e ½ salário mínimo.	Sebastião do Paraíso
		11.9. Garantir, até 2029, moradia estudantil a todos(as) os(as) estudantes
		do ensino superior público que residam fora da cidade onde estudam e
		tenham renda familiar per capita de até 1 e ½ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS. (NORTE, NOROESTE)
600	11.10. Garantir acesso e permanência nas IES públicas	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
603	dos(as) estudantes trabalhadores(as) com adequação das	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	estruturas curriculares dos cursos, sem prejuízo à	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	qualidade da formação, especialmente no período noturno.	São Sebastião do Paraíso
	quantume an formação, especialmente no período notarno.	
604	11.11. Garantir assistência estudantil pela efetivação do Plano	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	públicas.	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
		São Sebastião do Paraíso
	11.12. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
605	0 3 1	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	enriquecimento da formação de nível superior.	São Sebastião do Paraíso

	11.13. Assegurar a oferta de educação superior pública e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
606	gratuita por meio de licenciaturas em educação do campo,	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
		das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	do campo na formação de <mark>professores(as)</mark> para a educação	
	básica	
	pública do campo.	
	11.14. Estruturar um programa de financiamento	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
607	permanente para as atividades de Tempo Comunidade e	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	do Tempo Universidade de todas as licenciaturas em	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	educação do campo, com rubricas de custeio e capital.	São Sebastião do Paraíso
	11.15. Implementar um programa de residência pedagógica	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Oeste, Norte, Mucuri, Rio
	nas escolas do campo, que possibilite a articulação entre as	Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo das Vertentes,
608	políticas de formação inicial e continuada, viabilizando	Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do
	simultaneamente o fortalecimento da função social das	Paraíso
	escolas, com a articulação e a potencialização de diferentes	
	projetos de extensão universitária em várias áreas do	11.15. RETOMAR O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
	conhecimento, com criação de bolsas de iniciação à docência,	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA A DIVERSIDADE - PIBID
	bolsas de iniciação científica e bolsas de extensão específicas à	DIVERSIDADE E (ZONA DA MATA) Implementar um programa de
	educação do campo.	residência pedagógica nas escolas do campo, que possibilite a
		articulação entre as políticas de formação inicial e continuada,
		viabilizando simultaneamente o fortalecimento da função social
		das escolas, com a articulação e a potencialização de diferentes
		projetos de extensão universitária em várias áreas do conhecimento,
		com criação de bolsas de iniciação à docência, bolsas de iniciação
		científica e bolsas de extensão específicas à educação do campo.
	11.16. Implementar um programa especial para construção de	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,

609	alojamentos nas instituições de ensino superior (IES),	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	articulados à oferta de cursos superiores em alternância, além	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	dos cursos de formação inicial e continuada, os cursos de	São Sebastião do Paraíso
	especialização da Residência Agrária e Residência Agrária	
	Jovem.	
	11.17. Valorizar em matrizes de distribuição de recursos entre as	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
610		Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	estudantes das licenciaturas em educação do campo,	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	considerando os seus custos por aluno, em conformidade com	São Sebastião do Paraíso
	as mediações pedagógicas nos espaços-tempo formativos,	
	Tempo Universidade – Tempo Comunidade.	
	11.18. Fortalecer o Programa Nacional de Educação na	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
611	Reforma Agrária (Pronera) com recomposição orçamentária	Mucuri, Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Campo
	que permita efetivamente avançar na promoção de ações	das Vertentes, Sul e Sudoeste São Lourenço, Central, Sul e Sudoeste
	específicas para a educação superior nas diferentes áreas do	São Sebastião do Paraíso
	conhecimento para <mark>jovens e adultos</mark> das áreas de reforma	
	agrária.	
	11.19. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Rio Doce,
612	das populações do campo, indígenas, quilombolas e de	Jequitinhonha, SS Paraíso, Belo Horizonte, Sul e Sudoeste São
	populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-	Lourenço, Central, Sul e Sudoeste São Sebastião do Paraíso
	alvo da educação especial, na educação superior.	3 <i>'</i> ,
		11.19. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das
		populações do campo, indígenas, NEGRAS, (METROPOLITANA)
		quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do
		público-alvo da educação especial, EDUCAÇÃO BILINGUE SURDOS
		(NORTE, JEQUI, VERTENTES) E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES
		(NORTE, JEQUI) na educação superior.
	PROPOSIÇÃO 12	,,, ~ , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	l -	

Sistematização feita por Analise da Silva, Larissa Oliveira, Leidiane Ferreira e Bruna do Nascimento Bitencourt a partir dos dados informados pelas pessoas relatoras de cada Territorial – 3.11.2023.